





# **PROTOCOLO**

Cláusula Primeira
É ajustado e reciprocamente aceite o presente contrato protocolar, que se rege pelas condições específicas abaixo indicadas:
Nacional da Ordem dos Arquitectos
profissão de arquitecto, é neste acto representada pelo Arqº Pedro Milharadas, na qualidade de Membro da Comissão Executiva do Conselho Directivo
•
500802025, é uma Associação pública representativa dos licenciados ou detentores de diploma equivalente ao domínio da arquitectura que exerçam a
sede na Travessa do Carvalho, 21/23, Lisboa, pessoa colectiva número
A Ordem dos Arquitectos, adiante designada por segundo outorgante, com
Pecegueiro, na qualidade de Sócio Gerente da Timetech
nacional, e é neste acto representado pelo Senhor Rui Gonçalo Salvador
assim de diversas formas para o incremento da competitividade da economia
designada por primeiro outorgante, é uma empresa privada, contribuindo
Rainha Dona Leonor, 27, Lisboa, pessoal colectiva número 506664228, adiante
Sede em Alameda das Linhas de Torres, 179, 1750-142 Lisboa e Loja em Av.
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
A TIMETECH, Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação, com

0	primeiro	outorgante	concede	aos	associados	do	segundo	outorgante
de	scontos di	rectos sobre	PVP nas	segu	uintes condiçõ	ŏes:		######################################
i) :	2% sobre C	Computadores	s Portáteis	;				. DIE SIES AID DOE WA GOL HAS SHA! WAS AND WAS AND MICE SOME SIME
ii)	5% sobre	Computadore	s de mesa	"HIF	ERtech";	··· ·· ·· ·· ·· ·· ·· ·		w
iii)	5% sobre	Hardware;			*****		- 100 000 100 000 000 000 000 000 000 <u>000 000 </u>	
iv)	50% sobre	e serviços téc	nicos de i	nform	ática			



# ORDEM DOS ARQUITECTOS

#### **CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL**

## Cláusula Segunda

#### Cláusula Terceira

Poderá ser concedido um desconto ou outro tipo de benefício, nomeadamente no patrocínio a eventos promovidos e organizados pelo **segundo outorgante**, a especificar caso a caso.-----

#### Cláusula Quarta

A dinamização do presente Protocolo é da responsabilidade do **primeiro outorgante** e poderá ser assegurada pelas acções abaixo indicadas, previamente acordadas entre o **primeiro** e o **segundo outorgante**:------

- 1. Utilização do Boletim Arquitectos Informação e do Jornal dos Arquitectos para publicitar o protocolo e divulgar as respectivas condições;------
- 2. Participação como patrocinador, em iniciativas organizadas pela Ordem dos Arquitectos, através de distribuição de informação ;-----





#### **CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL**

3.	O segundo outorgante compromete-se a divulgar na Internet em termos
	genéricos as condições do protocolo, durante o período de vigência do
	protocolo;

4.	Α	cláusula	anterior	é	garantida	nas	situações	em	que	0	primeiro
	ou	ıtorgante	publicite	inf	ormação s	obre (	os seus pro	duto	s ou	sei	viços nos
	me	eios de co	municaca	ăo :	da Ordem (	dos A	rauitectos.	· ·· · · · ·			

#### Cláusula Quinta

O presente contrato tem a validade de 365 dias a contar da presente data, podendo ser prorrogado e por períodos iguais ou diferentes, por acordo escrito entre as partes e ambos os outorgantes concordam sobre as responsabilidades inerentes da assinatura do mesmo.-----

#### Cláusula Sexta

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respectivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles.----
Deste contrato faz parte integrante o anexo I

Lisboa, 18 de Abril de 2007

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante





## **CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL**

# TABELAS DE PUBLICIDADE

# ANEXO I

# I JA I JORNAL ARQUITECTOS

ESPAÇO	VALOR
Contra Capa	€ 3.000,00
Verso Contra Capa	€ 2.600,00
1ª Página ao lado do índice	€ 4.900,00
Página Ímpar	€ 2.530,00
Página Par	€ 1.950,00
Página Dupla	€ 3.000,00
1/2 Página Ímpar	€ 1.430,00
1/2 Página Par	€ 1.100,00
Encartes	€ 1.500,00 + Custos Inerentes
Localização Especial	+ 30%

## **DESTAQUE**

€ 374.00
€ 374,00
€ 748,00
€ 898,00
€ 1.122,00
+ 25%
€ 1.247,00 + custos de CTT e de encartar
€ 2.490,00
€ 3.660,00
€ 1.500,00

Aos valores acresce a taxa de IVA legal em vigor